SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Em visitas à munícipes do bairro Vila Antartica, notadamente na Rua Carlos Chiaroni, em frente à Escola Municipal Thereza Magri, verifiquei que existe um terreno público sem uso ou equipamento público instalado. Em razão da não utilização, é corriqueiro o descarte irregular no local.

Nota-se, que é uma área grande, em bairro populoso e frente à uma Escola Municipal, razão pela qual, não há justificativa para não haver equipamento público complementar para favorecer os moradores da Vila Antartica.

A ‘Areninha’ é um espaço que contempla alguns conceitos voltados aos jovens em Praia Grande, ofertar espaços confortáveis para a prática esportiva, utilizar o esporte como ferramenta de transformação social e ainda tirar as crianças da ociosidade.

O espaço que utilizo como modelo está localizado no Bairro Sítio do Campo, conta com quadras de futebol society e basquete 3 x 3, integram no seu projeto estrutural um piso modular de padrão internacional, sistema de iluminação de led, arquibancada e alambrado de proteção reforçado.



Um convênio celebrado entre a Prefeitura praia-grandense e o Governo do Estado de São Paulo possibilitou a criação do novo equipamento para a Cidade. A Secretaria de Esportes e Lazer do Município foi a responsável pela formatação do processo e plano operativo do novo equipamento.



Diante do exposto, INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Exma. Senhora Prefeita Raquel Chini, junto da secretaria competente, que adote as providências necessárias, para que celebre convênio com o Governo do Estado de São Paulo para possibilitar a criação do novo equipamento para a Cidade.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 28 de março de 2023.

RODRIGO DIGUINHO
VEREADOR